



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2016**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de motor para utilização em um trator de corte de grama da Secretaria Municipal de Esporte, incluindo a mão de obra.**

Fornecimento: imediato

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **01 de dezembro de 2016, às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2016.

  
Cidney Barbiero Filho  
Pregoeiro


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	173		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	759		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de motor para utilização em um trator de corte de grama da Secretaria Municipal de Esporte, incluindo a mão de obra		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1400127122270120113390303904		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.966,66		
Data de Lançamento do Edital	18/11/2016		
Data da Abertura das Propostas	01/12/2016	Data Registro	<input type="text"/>
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	<input type="text"/>
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

 CPF: 6002189963 ([Logout](#))



**Prefeitura Municipal de Vitorino**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

De acordo com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 001/2003 (Código Tributário Municipal), combinado com a Lei Complementar nº 101/2006 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e demais disposições legais aplicáveis a espécie, fica Vossa Senhoria, abaixo identificada, NOTIFICADO (A) a regularizar amigavelmente os débitos até 05 (cinco) dias após a publicação do presente edital no setor de Tributação da Prefeitura Municipal. Após esse período em cumprimento a legislação vigente e em virtude dos mesmos estarem inscritos em dívida ativa, serão encaminhados para cobrança judicial. Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado o débito perante a municipalidade, favor apresentar os comprovantes de pagamento ao Setor de Tributação para correção da situação no cadastro.

NOME CONTRIBUINTE	CÓDIGO CONTRIBUINTE
ACIR SIMONE SOARES RODRIGUES	1422
ADÃO VALDIR SOBRINHO 6449282996	6209
ADOLFO HOFFMANN	830
ADRIANE TEREZINHA VARGAS 06250511907	4254
ADRIANE VANIN DE ALMEIDA	4065
AGOSTINHO AGOSTINHO TRANSPORTES DE CEREJAS LTDA	247
ALAKOR MARINHO DO PRADO 5685747975	5938
ALBINA ROSANELLI	2462
ALBUQUERQUE	6574
ALTEI DORVAL DE LIMA	1254
ALLXANDRE CAPDANI 0971406997	6622
ALEXANDRO DOMAGERSKI	4097
ALINE ANHIA GEREMIA	3911
ALINE DANIAN RODRIGUES DA SILVA MYSZAK 0467738107	4358
ALZIRA APARECIDA ZANATTA NOME RONALDO ANTONIO MARI	5665
AMARILINDA SCHUBERT	2138
ANA PAULA TAVARES DO PRADO	6329
ANDERSON NEHER 02943192951	4359
ANDERSON RODRIGO VERLANGUE FRANQUELLI DEON	6576
ANDRÉ JOÃO ZILIO 0382910599	6768
ANGELINA SANTOS PACHECO	1389
ANILSON FRANCO	496
ANTONIA C DE ALMEIDA	646
ANTONIO CARLOS FERREIZ	247
ANTONIO DE AGUIAR	2923
ANTONIO DE OLIVEIRA	114
ANTONIO VALDECIR NOGUEIRA	5815
ARACI XAVIER FERREIRA	1578
ARILINDA RINALDO FRANCISCON 5540430991	2556
ARNO BENSIGATO E ZELIA CANDIDO BENSIGATO	5254
AUSSOC. MOTORISTAS E AGRICULTORES DE VITORINO	2922
AUGUSTINO MENEGARO	2722
BEATRIZ PEREIRA ROMAZ	221
C. LINDS DOS SANTOS - ME	6705
CARLA ZAMPOLLI ORSINA	3965
CARLOS EDUARDO SIDOR	1196
CARLOS MAURICIO 85523631949	6093
CARLOS RODRIGUELOPS	2237
CASSIO ROBERTO DE MELO	5705
CATARINA VICTOR OSTUDA	1661
CECILIA MORAIS	5487
CELEBR SUTZ	7294
CELEBRISON CASHIO BARBOSA 094408360999	3074
CEIDORALDO LUIZ HERBELE	6742
CRISLAINE DONGALVA PINTO	4377
CRISTEN PANSEIRA - ME	1921
CRISTIANE MACHADO	7091
DANIEL B. AZIN 07089395979	363
DANIEL PERES 040468572069	6539
DANIELA ASERGI	7268
DANIELLA DA SILVA MARGUES 01273250027	6635
DAYANE PATRICIA COIMIN 03816685961	6562
DEIVISON ROBERTO FOGASSA DA SILVA 02632322962	4063
DEJANDER RIBEIRO	7236
DEONILDO LUIZ NOME CIA LTDA	6045
DEONILDO OLIVEIRA GOMES	1011
DEPART. SQUEIRA DE SOUZA	2914
DIRCI H. BARBOSA DE NOVAES	7129
E. L. PERONDI	5333
E. L. FONTANA & CIA LTDA	4799
EDILSON R. K. - BAR E MERCERIA	249
EDIR ANTONIO SOCCOL	6266
EDUARDO ROSSI THI DE MELO	175
EL ANDRÉ MANTUÉLE DOROTTI RIBAS	5428
ELISANGELA APARECIDA DA MATA	4916
ELIZANDRA (ARVALHO) 08999429995	6260
EMÍLIA BRITO	7062
ERMINDA FERREARI	1439
EUCLIDES DE LIMA RAMOS 82493359029	6158
EVANDRO LUIZ THEWES	5078
EVERTON GELAIN	366
EVERTON LUIZ LISBOA 04525696955	6199
FABIO JUNIOR DO PRADO	6590
FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES	6097
EL ADEMAR PEDROSO	6855
FRANCIELI KOLING	3086
GELSON FERREIRA DO NASCIMENTO	1413
GENÉRIE BETHATTO	4874
GILMAR ANTONIO SOUZA	1496
GILMAR KOHLING	2411
GILSEU JORGE SPURIAN	4849
GRACIANE DOS SANTOS SANTINI	7070
GILDER CARLOS VOITRI 07281182989	5522
HENRIQUE SIGNORATI	442
HOENSKO INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	1899
IDACIR TOMAZINI MARIA IVONETE A. TOMAZINI	1116
IEDA LUIZA FRANCISCON	5177
IGOR ALAN DOS SANTOS - DIRCEU DOS SANTOS	475
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	5912
IGREJA EVANGELIZADORA AMOR DE DEUS	7513
ILDO JOSE DE OLIVEIRA	1540
INDIA CARLA FARIAS DE LIMA ALVES 04296156922	6887
INDUSTRIA DE FURGÕES VITORINO LTDA	2089
INIBOZIM DOS SANTOS	695
IRACY CARLUTI	1287
IRMA TEREZINHA CARLUTI	7125
IVAN MARILTON 09274651969	0974
IVAN VASIN BIFF	5099
IVYVIDOR BOMBSKO & CIA LTDA	1877
IZALKA ALVES RODRIGUES	2922
EDIBORO DE ALMEIDA	0407
JESUS ARLEFAS DE CEMINIO LTDA	1738
J. CONSTANTINI COSTA & CIA LTDA	1885
JULI HONORSKO & CIA LTDA	1917
JAIME JOSE EGO	1550

JAIR FERNANDES ADAME	1387
JAN JUNIOR DANIEL	5895
JANIR PEDRO DA SILVA	5636
JARDELINA DOS S. ALMEIDA	1595
JUAN FELIPPO DO NASCIMENTO	6821
JOÃO CARLOS CHAVES DA SILVA	1116
JOÃO CARLOS CHAVES DA SILVA 44332761817	5730
JOÃO CARLOS DOS SANTOS	6096
JOÃO CARLOS LOPES	1186
JOÃO JOSÉ ALVES	5387
JOÃO JOSÉ ALPINO	7536
JOÃO MARIA BARBOSA	403
JOÃO MARIA JESUS DE ALMEIDA	595
JOÃO MARIA MADRUGA	4256
JOÃO MARIA VIEIRA	1188
JOELSON DOS SANTOS	780
JORGE A. CHAVES DA SILVA	1501
JORIEL PASQUALOTTO	3986
JOSE ALVARO HUBER	2972
JOSE ANTONIO RODRIGUES 7065536904	6814
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	1640
JOSE CAMPAGNARO	768
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	1585
JOSE JOAO HUBER	1206
JOSE JOAO TURRA 55401570953	5144
JOSE LUIZ ZINI	5345
JOSE VALDIR PACHECO	1399
JOSE ANTONIO PAPA EIRA 02929018003	393
JUCILIA DOS SANTOS LINDHART	82
JULIANA DA ROSA KIMPEER	7628
J. ABRINDOS DOS SANTOS	590
JENIRA APARECIDA DE MIRANDA	1440
J. EDUARDO MARTINS DE LIMA	3081
J. LEONILDA MIRANDA DIAS	2948
J. EDINO KOHLING	1016
J. LINDOMAR JACO HUBER E ESPOSA	6116
J. LORENI INACIO	4569
J. LORIAN INACIO 04012126972	5378
J. LOURENÇO MACHADO DOS SANTOS	6875
J. LUCAS LAZZAROTTO	5316
J. LUCILIA DE LIMA	565
J. LUIZ FERREIZ	291
J. LUCIANA ARTUSO	5321
J. LUCIANA GOMES 01038208912	6096
J. LUCIANO DOS SANTOS	6294
J. LUCIANO DOS SANTOS 08669553002	6321
J. LUCIENE DE PAIVA	7043
J. LUCIENE DE SOBRINHO	4853
J. LUIZ MVSZAK	484
L. LUIS ROBERTO DOS SANTOS	150
L. LUIZ ANDRE SOUZA E ESPOSA	7033
L. LUIZ ANTONIO CHAVES DA SILVA	1230
M. BOZINI & CIA LTDA	1871
M. GALMACHCHI C. H. ARTUSO 0058759041	6809
M. MAGNO SIMIONI 65473072928	5907
M. MAILOS ALEXANDRE MROSCHEM	5326
M. MALVINA LIMA DOS SANTOS	1417
MARCELO ANDRE NEUNIED	4183
MARCELO ANDRE NEUNIED	4183
MARCELO FRANCISCO LOZ 0822479958	5125
MARCELO OLAVO FONTANA	6825
MARCELO ROSSONI	5386
MARCO CAMARGO	5817
MARCO JOSE HANAUER ZIMMER	6093
MARCO ROGÉRIO PIPI 0217988690	5560
MARCOS JERGI ELIAS ALVES	7129
MARIA DALIRIA MIRANDA DOMINGOS ALVES DE MIRANDA	1408
MARIA DE LURDES A. DOS SANTOS	1169
MARIA ELISA LEMOS	3511
MARIA JOAQUINA FERREIRA GONCALVES	6164
MARIA LUIZA DA ROCHA E LEANDRO CARLOS RISSO	5919
MARIELI KOLING NUNES	7141
MARINIS TERESINHA DE	7082
MAURICIO BORGES	6247
MAXIMINO JOÃO PILZ	619
MERIDIANE VALER	1358
MIGUEL ADELDO DE RAMOS	1077
MIGUEL ANTONIO SERRAJO 04774400698	5049
MIGUEL CORREIA	4894
MONICA THOME	6871
MORGANA MINGOTTI	743
NEILIA ALEXANDRE GOMES	1410
NEILTON DOS SANTOS CARVALHO	623
NEILTON PRADO - ME	6939
NEILSON MORAES	725
NEURACI DA ROCHA FRAGATA	922
NEUSOMER BERNES DA SILVA	1516
NEVELI FERREIRA	1537
NEOMAR MARILSON 79145413983	269
NETI DE ANDRADE	572
ODIMARCIADA SILVA	397
ORA S	2120
OLAVO MARINHO DOS SANTOS	250
OSNI BRINDE DE DOS SANTOS	2181
OSVALDO ELIAS ALVES	6888
PATRICIA DE CAMPOS PEGORARO E JOVANI NOME	933
PATRICIA BERTON ROPELATO	1621
PAULO CESAR BIFFON	191
PAULO SIEHL	6638
PEDRINO COELHO DA SILVA CAMARGO 0717494905	461
PEDRO SQUEIRA	6079
PEDRO SQUEIRA	6079
PEVALDO JOSE CORREIA	488
PEVALDO LUIZ DANIEL	5417
REI DO F. CAMARGO 76600874915	6551
ROBERTO CARLOS SIMÃO 05828136915	5530
ROGÉRIO SILVIO PERES ME	4814
RONILDO BRUNGUNTINI	900
ROSA ALPINO	2940
ROSANE DO PRADO	7119
ROSANGEL ASSUNÇÃO 08149626200	6044
ROSEMAR DE COSTA PASSOS E ESPOSA	5417
ROSEMARY BUATTO	544
SABINO RANZAN	6479
SANDRARIOS FERREIRA	6855
SANDRINI AIRTON HOLZ E ESPOSA	4375
SANTINA FRANCISCA DE ALMEIDA	413
SANTO PEREIRA	2033
SEBASTIANA F. LUIZ	2033

SELMO CURIOSI	973
SEXTILIO CUNICO	011
SIBELI C. AGUIAR DE LIMA	7110
SIDNEY FRANCO RIBEIRO JULIANA AP ANIBOLETO	4347
SILMAR ANTONIO DE LIMA 804157187	4683
SILVANA ESCHEMACHI	705
SILVANA PAVIA	7138
SILVANA M. DEL GADDO	670
SILVIO FERREIRA	731
SINDRINA DA SILVA PINHEIRO	540
SINVALTE FERREIROS FERREIROS LTDA	1752
SIRLEY FERREIRA 0497188794	6711
SOCIETA THA	1791
SI FERREIRA DO AMI LTDA	5959
SILVANA F. ALMEIDA FRANCISCON 854460175912	6666
T. OROSCO C. APONDI	817
TEREZA DE SOUZA	571
TEREZA MATIAS DA SILVA	1487
TERESOPORTES BRITAS DE OLIVEIRA LTDA	260
VALDENILY LOPES	200
VALDIR BARBOSA	439
VALDIR DE SOUZA E MARIA EVA OLIVEIRA DE SOUZA	491
VALDIR PINTO DO NASCIMENTO 6282051991	5532
VALDIR BARBOSA OLIVEIRO	1207
VALMIR MARIANO LOPES	1261
VANDERLEI ADEMAR TRINDADE 0788367949	4907
VANDERLEI ALVES DE PAULA	5382
VANDERLEI ALVES DE PAULA 0415026000	5800
VANDERLEI BRINGHENTI OLIVEIRO	2555
VANDERLEI DA SILVA 04483910940	4911
VERONICA G. LUNSKI	1995
VILAMBR DOS SANTOS	2928
VILMAR CAMARGO 09206429955	6659
VILSON CARLOS FACIN	106
WILLIAN RIOS 0771242965	8165
WILSON ALVES	5278
ZELSON BORTOLINI	5776
ZENADE DA ROCHA FRAGATA MIRANDA	431
ZENADE OLIVEIRA FERREARI	1433
ZENADE OLIVEIRA FERREARI 27967486953	4858
ZILMA MARQUES LOBATO	581

Vitorino, 18 de novembro de 2016.

Maria Catarina Bergamaschi  
Secretária Municipal da Fazenda

**DECRETO N° 3753/2016**

Juarez Votr, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada, Isabela Cristina Tschä Vaz, portadora do RG n.º 6451633 SSP-PR e do CPF n.º 080.033.425-03, do cargo de Auxiliar Administrativo - Menor Aprendiz, por término de contrato conforme edital, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR, em 02 de novembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2016.

Juarez Votr  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 239/2016**

Juarez Votr, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

1 - Autorizar o pagamento de meia diária para o servidor Valdemar dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos, conforme ofício 612/2016, para transporte de pacientes SUS em Cascavel - PR, no dia 17 de novembro de 2016.

II - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2016.

Juarez Votr  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 240/2016**

Juarez Votr, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

1 - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias para o Prefeito Municipal Juarez Votr, e Controlador Geral Felix Torresato, conforme ofício 619 e 620/2016, para tratar assuntos do interesse do município em Brasília DF nos dias 20 a 24 de novembro de 2016.

II - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2016.

Juarez Votr  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 241/2016**

Juarez Votr, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

1 - Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para o Patrick Roberto Gasparetto Procurador Municipal, conforme ofício 621/2016, para tratar assuntos do interesse do município em Brasília DF nos dias 20 a 21 de novembro de 2016.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2016.

Juarez Votr  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REGIÃO PRESENCIAL N° 173/2016**

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a Aquisição de motor para utilização em um trator de corte de grama da Secretaria Municipal de Esporte, incluído a mão de obra.

Fornecimento imediato

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 01 de dezembro de 2016, às 09:00 horas.

Local de realização da sessão pública do prego: sala de reuniões da administração, no paco da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscoeltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo de retirada anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2016.

*Cidney Barbiero Filho*  
Cidney Barbiero Filho  
Pregoeiro

**ORAÇÃO A SANTA EDWIGES:** Vós, Santa Edwiges, que fostes na terra amparo dos pobres e desvalidos e socorro dos envidados, no céu gozais o eterno prêmio da caridade que praticastes, confiante vos peço, sede a minha advogada para que eu obtenha a graça de... (dizer a graça que se pretende alcançar), e por fim a graça suprema da salvação eterna. Em favor dos que trabalham para pagar dívidas e vencer dificuldades da vida. (Missa e prece a Sla. Edwiges no dia 16 de cada mês).



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 21 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1234

Página 23 / 321

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - Edital Nº 11/2016

A Prefeita do Município de FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso Público, constituído pela Portaria nº 156 de 19 de novembro de 2015, resolve

#### TORNAR PÚBLICO

1º-A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2016.

2º-O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos dos documentos comprobatórios para o cargo:

I-Cédula de Identidade (RG) ou protocolo de identidade e fotocópia;

II-Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia;

III-PIS ou PASEP-extrato atualizado se já possuir vínculo empregatício;

IV-Título de eleitor e fotocópia; Comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência;

V-Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;

VI-Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir e fotocópia, quando couber;

VII-Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;

VIII-Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e fotocópia, quando couber;

IX-Carteira de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos e fotocópia, quando couber;

X-Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP e fotocópia;

XI-Comprovante de escolaridade exigida, expedido por entidade reconhecida pelo MEC e fotocópia;

XII-Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

XIII-Carteira de Trabalho e fotocópia, onde consta os dados pessoais e dos registros anteriores;

XIV-Registro no órgão da classe e fotocópia;

XV-Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;

XVI-Atestado de sanidade física e mental;

XVII-Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público, e declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, com firma reconhecida, ou cópia da declaração imposto de renda - IRRF;

XVIII-Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul.

3º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

#### PROFESSOR DE INGLÊS

1º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

2º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

3º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

4º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

5º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

6º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

7º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

8º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

9º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

10º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

11º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

12º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

13º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

14º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

15º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

16º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

17º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

18º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

19º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

20º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

21º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

22º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

23º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

24º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

25º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

26º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

27º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

28º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

29º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

30º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

### FRANCISCO BELTRÃO

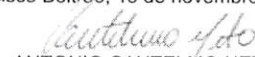
#### PREFEITURA

#### AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2016

OBJETO: Contratação de serviços para apresentação do espetáculo natalino denominado "NATAL EM PERIGO", para comemoração do natal/2016.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna pública a revogação da inexigibilidade de licitação nº 74/2016, considerando a necessidade da inclusão no objeto dos serviços de filmagem e a alteração do custo.

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2016.

  
ANTONIO CANELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA - EPP.

ESPÉCIE: Contrato nº 822/2016 - inexigibilidade nº 72/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Informação e instalação de Software de Gerenciamento dos Serviços de Saúde, com suporte técnico e atualizações.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 45.779,04 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3430	08.006.10.301.1001.2037	0	3.3.90.39.08.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2016.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Clécio Luiz Menegotto - Secretário Municipal da Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2016

#### EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

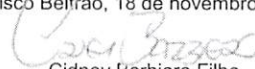
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de motor para utilização em um trator de corte de grama da Secretaria Municipal de Esporte, incluindo a mão de obra.** Fornecimento: imediato

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **01 de dezembro de 2016, às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2016.

  
Sidney Barbiero Filho  
Pregoeiro

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 31/2016, de 11 de fevereiro de 2016, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado da Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2016

OBJETO: Aquisição de placas, incluindo a instalação, para sinalização do trânsito no acesso à Escola Municipal Juscelino Kubitschek, na Comunidade de Rio Tuna.

EMPRESA CONTRATADA: **HILLESHEIM E FILHOS LTDA - ME**

VALOR TOTAL: R\$ 1.840,00 (hum mil e oitocentos e quarenta reais).

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2016.

João Thiago Duarte - Presidente da Comissão de Licitação



**Céu Azul****MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 111/2016 - M.C.A.**

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). Abertura dia 02/12/2016 às 08:30 horas. Licitação exclusiva para ME e EPP sediadas no Município de Céu Azul. O texto do Edital poderá ser obtido no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul/PR, 17/11/2016. Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal.

105466/2016

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 3/2016 - M.C.A.**

Objeto: alienação dos seguintes imóveis: Lote 1 - Lote urbano nº 03-A da Quadra 2, com área de 3.000 m², constante da matrícula nº 15.861, sendo parte de uma área total de 5.660 m² do lote urbano 03, da quadra 02, localizado no Distrito Industrial II, sem benfeitorias, destinado à implantação de uma empresa no ramo de: artefatos de cimento e assemelhados. Tipo maior oferta. Abertura dia 21/12/2016 às 09:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul/PR, 18/11/2016. Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal.

105673/2016

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2016 - M.C.A.**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 11:00 horas do dia 21 de dezembro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação objetivando a CONCESSÃO da exploração de serviços de Terminal Rodoviário, conforme especificações constantes no Edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Céu Azul, maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122. Céu Azul, 18 de novembro de 2016. JAIME LUIS BASSO - Prefeito Municipal

105676/2016

**Coronel Vivida****MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2016****TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA - RECURSOS: INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE E AFAL LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 02 de Dezembro de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 91.940,00. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 01 de Dezembro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 18 de Novembro de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

105792/2016

**Fazenda Rio Grande****CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2013****CREENCIAMENTO DE MÉDICOS****MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, realiza chamada pública para o Credenciamento de Médicos, mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município. Qualquer empresa ou pessoa física, que cumpra com os objetos, condições, restrições critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido informando interesse na forma estabelecida neste instrumento, acompanhado dos documentos exigidos para a participação no Credenciamento - Chamada Pública 001/2013 no Protocolo Geral da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, situada na rua Jacarandá n.º 300, Bairro Nações, neste município. O Edital completo da presente Chamada Pública permanecerá à disposição dos interessados - eis que a Chamada Pública é permanentemente aberta, durante a vigência dos contratos - no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Novembro de 2016.

Luiz Rafael Lopes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

105775/2016

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2014  
CREENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS, ATRAVÉS  
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, realiza a chamada pública para Contratação de Clínicas Veterinárias para prestação de serviços de Esterilização em cães e gatos do Município de Fazenda Rio Grande. Qualquer empresa ou pessoa física, que cumpra com os objetos, condições, restrições critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido informando interesse, acompanhado dos documentos exigidos para a participação no Credenciamento - Chamada Pública 002/2014 no Protocolo Geral da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, situada na Rua Jacarandá n.º 300, Bairro Nações, neste município. O Edital completo da presente Chamada Pública permanecerá à disposição dos interessados - eis que a Chamada Pública é permanentemente aberta, durante a vigência dos contratos - no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Novembro de 2016.

Carlos Henrique Reis dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

105787/2016

**Francisco Beltrão****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2016****EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a Aquisição de motor para utilização em um trator de corte de grama da Secretaria Municipal de Esporte, incluindo a mão de obra. Fornecimento: imediato. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 01 de dezembro de 2016, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2016.

Cidney Barbiero Filho  
Pregoeiro

105768/2016

**Guaporema****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2016**

A Prefeitura Municipal de Guaporema, torna público que fará realizar no dia 01 de dezembro de 2016, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Pará, 86, licitação na modalidade Pregão n.º 28/2016, tipo Menor Preço Por Item, na forma Presencial, Objeto: Aquisição de um trator agrícola novo com tração mínima de 4x4 em atendimento a Secretaria de Agricultura, cujas as especificações estão descritas no Anexo I do Termo de Referência do Edital do referido Pregão. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Pará, 86 no horários 8:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas, Fone/Fax(44) 3684 -1210 Departamento de Licitações e Compras. E-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)/[claudio.batista261@hotmail.com](mailto:claudio.batista261@hotmail.com)

Guaporema, 17 de novembro de 2016.

Claudio Batista Pereira  
Pregoeiro

105285/2016

**Guarapuava****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA****AVISO DE PRORROGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 242/2016****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

A Gerente de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Que fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do Pregão Eletrônico n.º 242/2016, o qual tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para o dia 05/12/2016 às 14h00, devido a alterações no edital.

Guarapuava, 17 de novembro de 2016.

ETHELALITA CAMARGO DE OLIVEIRA

Gerente de Licitações e Contratos.

105804/2016